



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS -DRH**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE ESTÁGIARIOS**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Malhador – Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 13.104.757/0001-77, com sede na Praça Givaldo Alves da Invenção, nº 133, bairro Centro, no uso de suas atribuições legais, declara, para todos os fins e efeitos, que não houve a contratação de estudantes ou estagiários com contrato de estagiários junto ao Fundo Municipal de Assistência Social durante todo o ano de 2022.

Ressaltamos que as informações acima estão sendo prestadas com base na documentação constante nos registros deste órgão os quais se encontram à disposição para consulta a qualquer tempo.

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Malhador/SE, 31 de dezembro de 2022.

  
**DIOGO SANTOS ARAUJO**  
Secretário Municipal de Administração  
**Diogo Santos Araújo**  
Secretário Municipal de  
Administração  
**Decreto nº 001**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS -DRH**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE ESTÁGIARIOS**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Malhador – Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 13.104.757/0001-77, com sede na Praça Givaldo Alves da Invenção, nº 133, bairro Centro, no uso de suas atribuições legais, declara, para todos os fins e efeitos, que não houve a contratação de estudantes ou estagiários com contrato de estagiários junto ao Fundo Municipal de Assistência Social durante todo o ano de 2023.

Ressaltamos que as informações acima estão sendo prestadas com base na documentação constante nos registros deste órgão os quais se encontram à disposição para consulta a qualquer tempo.

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Malhador/SE, 31 de dezembro de 2023.

  
**DIOGO SANTOS ARAUJO**  
Secretário Municipal de Administração  
**Diogo Santos Araújo**  
Secretário Municipal de  
Administração  
**Decreto n° 001**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS -DRH**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE ESTÁGIARIOS**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Malhador – Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 13.104.757/0001-77, com sede na Praça Givaldo Alves da Invenção, nº 133, bairro Centro, no uso de suas atribuições legais, declara, para todos os fins e efeitos, que não houve a contratação de estudantes ou estagiários com contrato de estagiários junto ao Fundo Municipal de Assistência Social durante todo o ano de 2024.

Ressaltamos que as informações acima estão sendo prestadas com base na documentação constante nos registros deste órgão os quais se encontram à disposição para consulta a qualquer tempo.

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Malhador/SE, 31 de dezembro de 2024.

  
**DIOGO SANTOS ARAUJO**  
Secretário Municipal de Administração  
**Diogo Santos Araújo**  
Secretário Municipal de  
Administração  
**Decreto nº 001**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS -DRH**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE ESTÁGIARIOS**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Malhador – Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 13.104.757/0001-77, com sede na Praça Givaldo Alves da Invenção, nº 133, bairro Centro, no uso de suas atribuições legais, declara, para todos os fins e efeitos, que não houve a contratação de estudantes ou estagiários com contrato de estagiários junto ao Fundo Municipal de Assistência Social durante o ano de 2025.

Ressaltamos que as informações acima estão sendo prestadas com base na documentação constante nos registros deste órgão os quais se encontram à disposição para consulta a qualquer tempo.

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Malhador/SE, 31 de dezembro de 2025.

**LUANNA COSTA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto Nº001/2025  
**Luanna Costa dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto Nº 001



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS -DRH**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE ESTÁGIARIOS**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Malhador – Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 13.104.757/0001-77, com sede na Praça Givaldo Alves da Invenção, nº 133, bairro Centro, no uso de suas atribuições legais, declara, para todos os fins e efeitos, que não houve a contratação de estudantes ou estagiários com contrato de estagiários junto ao Fundo Municipal de Assistência Social do período de janeiro de 2026 até os dias atuais.

Ressaltamos que as informações acima estão sendo prestadas com base na documentação constante nos registros deste órgão os quais se encontram à disposição para consulta a qualquer tempo.

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Malhador/SE, 27 de maio de 2026.

**LUANNA COSTA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto Nº001/2025  
**Luanna Costa dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto Nº 001